



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião	: Extraordinária	Nº 23ª/2021
Decisão da Diretoria	: D/PE 061/2021	
Referência	: 2.1.	
Interessado	: Crea-PE.	

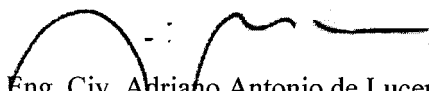
EMENTA: Aprova e encaminha ao Plenário do Crea-PE a proposta que Disciplina acerca do calendário anual de reuniões Plenárias, Câmaras Especializadas e Comissões Permanentes para o exercício de 2022 e 1ª Sessão Plenária Ordinária de 2023.

DECISÃO:

A Diretoria do Crea-PE, considerando que os mandatos do presidente, dos conselheiros e dos inspetores são honoríficos, nos termos do art. 51 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e o exercício da função, considerado serviço relevante prestado à Nação, nos termos do art. 52 da Lei supracitada, de modo que se faz necessário o prévio agendamento das datas de realizações das Sessões Ordinárias Plenárias, das Câmaras Especializadas e das Comissões Permanentes, a fim de proporcionar que os mesmos conciliem seus compromissos pessoais e profissionais e assim, garanta a assiduidade dos Conselheiros nas reuniões e conseqüentemente, o quórum regimental de instauração das citadas reuniões, **decidiu** aprovar e encaminhar ao Plenário do Crea-PE a Proposta nº 006/2021, que Disciplina acerca do calendário anual de reuniões Plenárias, Câmaras Especializadas e Comissões Permanentes para o exercício de 2022 e 1ª Sessão Plenária Ordinária de 2023. Coordenou a reunião o Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena - Presidente. Votaram favoravelmente: Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena – Presidente; Eng. Eletric. Roberto Luiz de Carvalho Freire - 1º Vice-Presidente; Seg. Trab. Giani de Barros Camara Valeriano - 1ª Diretora Administrativa; Eng. Civ. Eloisa Basto Amorim de Moraes - 2ª Diretora Administrativa; Eng. Eletric. Clovis Correa de Albuquerque Segundo - 1º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de novembro de 2021.


Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
Presidente do Crea-PE